

de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de auxiliar de acção médica, com produção de efeitos a partir de 6 de Junho de 2005.

22 de Novembro de 2005. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.

Deliberação n.º 4172/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 7 de Outubro de 2005, foi ratificada a renovação dos contratos de trabalho a termo certo celebrados com os seguintes auxiliares de acção médica e às datas indicadas:

Maria de Fátima Jesus Coutinho Costa — 22 de Maio de 2005.
Cristina Fernanda Vieira Costa Filipe — 23 de Maio de 2005.
Carolina Sofia Almeida Rodrigues Venâncio — 28 de Maio de 2005.
Pedro Miguel da Rocha Antunes — 1 de Junho de 2005.
Ana Patrícia Bernardo Cunha — 2 de Junho de 2005.
Ana Paula Silva Festas Marques — 7 de Junho de 2005.
Vanda Estela Carvalho Monteiro Stark — 8 de Junho de 2005.
Maria Páscoa Fatuda Mota — 8 de Junho de 2005.
Maria de Lurdes Dedeiras Lapa — 8 de Junho de 2005.
Sandra Palma Pires Gomes — 14 de Junho de 2005.
Luzia Darlene Sebastião Melo — 14 de Junho de 2005.
Bruno Miguel Correia Lopes — 17 de Junho de 2005.
Ana Lúcia Duarte Carvalho Carneiro Melo — 21 de Junho de 2005.
Zélia Maria Dias Moreira Ferreira — 21 de Junho de 2005.
Maria de Lourdes Oliveira Santos — 21 de Junho de 2005.
Sónia Lúcia Jesus Martins Nunes — 21 de Junho de 2005.
Carina Alexandra Custódio Brito — 28 de Junho de 2005.
André Diogo Pereira Sousa Santos — 4 de Julho de 2005.
Ana Rita Santos Cabecinha — 4 de Julho de 2005.
Sandra Maria Gomes Moreira — 4 de Julho de 2005.
Mariana Teresa Teles Geadas — 5 de Julho de 2005.
Elisabete de Araújo da Costa — 11 de Julho de 2005.
Marisa Alves Carvalho — 11 de Julho de 2005.
Soraia Elisabete Cardoso Rocha — 11 de Julho de 2005.
Elisabete Paula Jesus Alves Reis — 13 de Julho de 2005.
Rosa Jesus Nunes Baeta — 19 de Julho de 2005.
Florbelia Marques Figueiredo Gonçalves — 22 de Julho de 2005.

22 de Novembro de 2005. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.

Deliberação n.º 4173/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 7 de Outubro de 2005:

Sandra Maria Silva Ribeiro Quaresma — ratificada a deliberação do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 16 de Junho de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de assistente administrativa, com produção de efeitos a partir de 1 de Julho de 2005.
Carla Susana Fernandes Dias — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 14 de Junho de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de auxiliar de acção médica, com produção de efeitos a partir de 13 de Julho de 2005.
Maria de Fátima Matias Sousa Valente — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 6 de Julho de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de auxiliar de acção médica, com produção de efeitos a partir de 21 de Julho de 2005.
Célia Alexandra Ferreira Pissarra — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 6 de Junho de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de auxiliar de acção médica, com produção de efeitos a partir de 22 de Julho de 2005.
Maria Dulce Fernandes Matos — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 7 de Julho de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na

redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de auxiliar de acção médica, com produção de efeitos a partir de 25 de Julho de 2005.

Carolina Maria Oliveira Fernandes Montez — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 14 de Junho de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de auxiliar de acção médica, com produção de efeitos a partir de 26 de Julho de 2005.
Carina Mónica Silva Santos — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 6 de Julho de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de auxiliar de acção médica, com produção de efeitos a partir de 1 de Agosto de 2005.
Nuno Filipe Esteves Candeias — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 28 de Julho de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de auxiliar de acção médica, com produção de efeitos a partir de 8 de Agosto de 2005.
Alexandra Cristina Carvalho Vaz Serra — ratificada a deliberação do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 2 de Agosto de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de auxiliar de acção médica, com produção de efeitos a partir de 9 de Agosto de 2005.
Maria João Barreto Albino Carvalho — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 10 de Agosto de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de auxiliar de acção médica, com produção de efeitos a partir de 16 de Agosto de 2005.
Elisa Carla Teixeira Cardoso — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 28 de Julho de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de auxiliar de acção médica, com produção de efeitos a partir de 17 de Agosto de 2005.
João Filipe Amante Ribeiro — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 3 de Julho de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de auxiliar de acção médica, com produção de efeitos a partir de 17 de Agosto de 2005.
Wilson Morais Amorety Palmeiro — ratificado o despacho do presidente do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 22 de Julho de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de auxiliar de acção médica, com produção de efeitos a partir de 17 de Agosto de 2005.
Bruno Miguel Cordeiro Pires — ratificada a deliberação do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 10 de Agosto de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de auxiliar de acção médica, com produção de efeitos a partir de 17 de Agosto de 2005.
Leopoldina Dores Paiva Correia Filipe Amado — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 4 de Agosto de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de auxiliar de acção médica, com produção de efeitos a partir de 19 de Agosto de 2005.

- Alexandrina Silva Ferreira Carvalho — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 28 de Julho de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de auxiliar de acção médica, com produção de efeitos a partir de 22 de Agosto de 2005.
- Cláudia Sofia Pimenta Relvas Pires — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 19 de Julho de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de auxiliar de acção médica, com produção de efeitos a partir de 22 de Agosto de 2005.
- Ana Sofia Pinheiro Santos — ratificado o despacho do presidente do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 28 de Julho de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de auxiliar de acção médica, com produção de efeitos a partir de 23 de Agosto de 2005.
- Corina Rosário Silva Monteiro — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 4 de Agosto de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de auxiliar de acção médica, com produção de efeitos a partir de 24 de Agosto de 2005.
- Paulo César Gonçalves Quartim — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 19 de Julho de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de auxiliar de acção médica, com produção de efeitos a partir de 24 de Agosto de 2005.
- João Manuel Brito Santos — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 28 de Julho de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de auxiliar de acção médica, com produção de efeitos a partir de 25 de Agosto de 2005.
- Paula Alexandra Rocha Silva — ratificada a deliberação do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 15 de Fevereiro de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de enfermeiro, com produção de efeitos a partir de 10 de Março de 2005.
- Alfonso Garcia Beltran — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 28 de Janeiro de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de enfermeiro, com produção de efeitos a partir de 15 de Março de 2005.
- Rosa Maria Fernandez Garrido — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 25 de Fevereiro de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de enfermeiro, com produção de efeitos a partir de 21 de Março de 2005.
- Rebeca Aguillar Galindo Ruiz — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 8 de Julho de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de enfermeiro, com produção de efeitos a partir de 25 de Julho de 2005.
- Telma Lopes Tibúrcio — ratificada a deliberação do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 22 de Junho de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de enfermeiro, com produção de efeitos a partir de 19 de Julho de 2005.
- Maria da Graça Teixeira Lima — ratificada a deliberação do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 19 de Julho de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de enfermeiro, com produção de efeitos a partir de 1 de Agosto de 2005.
- Rui Manuel Clemente dos Santos Condessa — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 19 de Julho de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de operário altamente qualificado, electricista, com produção de efeitos a partir de 21 de Julho de 2005.
- Sofia Isabel Almeida Pimenta — ratificada a deliberação do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 6 de Junho de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, área de cardiopneumologia, com produção de efeitos a partir de 11 de Julho de 2005.
- Susana Margarida Dinis Graça — ratificado o despacho do presidente do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 7 de Julho de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, área de radiologia, com produção de efeitos a partir de 4 de Agosto de 2005.
- Tânia Alexandra Filipe Gamanho — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 6 de Julho de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de técnico superior de 2.ª classe do regime geral, área de serviço social, com produção de efeitos a partir de 4 de Agosto de 2005.
- Andrea Colaço Pancada Neves — ratificado o despacho do presidente do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 19 de Julho de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de técnico superior de 2.ª classe do regime geral, área de farmácia, com produção de efeitos a partir de 10 de Agosto de 2005.
- Ana Cláudia Policarpo Simas Medeiros — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 19 de Julho de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de técnico superior de 2.ª classe do regime geral, com produção de efeitos a partir de 10 de Agosto de 2005.
- Ana Filipa Gomes Santos Nunes — ratificado o despacho da vogal executiva do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 17 de Junho de 2005 que autorizou a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício das funções de técnico superior de 2.ª classe do regime geral, área de serviço social, com produção de efeitos a partir de 1 de Julho de 2005.

23 de Novembro de 2005. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.

Deliberação n.º 4174/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 7 de Outubro de 2005, foi ratificada a renovação